



Câmara Municipal de Marliéria

PRAÇA JK, Nº 106 - CENTRO - MARLÍERIA/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

DECRETO LEGISLATIVO 01/2014

“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Ex Prefeito de Marliéria – MG, Sr. Waldemar Nunes de Souza, referente ao exercício de 2009 e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas do Ex Prefeito Municipal de Marliéria, Sr. Waldemar Nunes de Souza, referente ao exercício financeiro de 2009, de acordo com o parecer prévio exarado pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2014.


Roberto Borges de Castro
Presidente da Câmara